



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER

P A R E C E R

Assunto: Projeto de Lei nº 123/2018

Autora: Ver. Teresa Britto

Ementa: " Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Teresina, o "Dia Municipal do Coroinha, e dá outras providências".

Conclusão: Parecer Favorável

Relator: Ver. Luis André

Por disposição regimental foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o projeto de lei de autoria da insigne Vereadora Teresa Britto que institui o "Dia Municipal do Coroinha, e dá outras providências".

Em justificativa, a autora apontou como objetivo da proposição promover o reconhecimento de coroinhas os quais se dedicam a auxiliar os sacerdotes nas celebrações, bem como desempenham papel importante junto à comunidade.

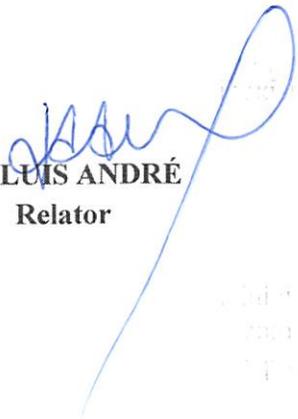
A legalidade da matéria já foi objeto de análise procedida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu pela inexistência de vício de ordem constitucional que impeça a normal tramitação da matéria.

É, em síntese, o relatório.

Isto posto, não há como deixar de anuir a iniciativa oportuna da autora. Assim sendo, a comissão signatária, aquiescendo o voto de seu relator, opina **FAVORAVELMENTE** pela tramitação e votação da matéria proposta.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 de agosto de 2018.


Ver. LUIS ANDRÉ
Relator



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

“Pelas conclusões” dos Relatores, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.

Ver. GUSTAVO DE CARVALHO
Presidente

Ver. VALDEMIR VIRGINO
Membro